

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020007568, foi publicada no Placar no dia 21/07/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020007568, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS - manutenção da unidade básica de saúde. Foi contratado o Sr.: MARCOS PEREIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF: nº 160.940.318-57, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$3.850,00, contrato nº. 037/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 098/2020 de 21 de Julho de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 21/Julho/2020

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Secretaria Municipal da Administração*  
Flavio Carvalho  
Portaria nº.2128/2020

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia